

EDITAL Nº 11/2018

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA

A COMISSÃO EXECUTORA, conforme estabelecido no item 9 do Edital 11/2018 e suas erratas, divulga:

RESULTADO RECURSOS – RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO

**ÁREA: Desenvolvimento Humano, Bases Morfofuncionais,
Farmacologia, Patologia, Bases Bioecológicas da Saúde**

Candidato	Recurso	Resultado com justificativa
Diogo Antonio Morato Mastrorocco Filho	Contra o Resultado da Prova de Títulos	INDEFERIDO Considerando os documentos entregues, não há comprovação de Consultorias. Quanto a Exercício Profissional na Área (por ano), o candidato apresentou dois comprovantes de trabalho, um de 4 meses e outro de 5 meses, e como o barema contabiliza o período mínimo de 1 ano, não houve pontuação no item. Quanto a Coordenação de Curso (por ano), foram entregues dois comprovantes, sendo um de 01 ano, devidamente contabilizado, e outro de 6 meses, não contabilizado em razão do barema. Para o item Palestras, não foram entregues comprovantes. Em relação a Aprovação em Concurso Público e Seleção Pública, foram contabilizados 01 aprovação em concurso público (Farmacêutico do SUS) e 01 seleção pública (professor substituto UFSB). No item Experiência em Docência: foram considerados 5 anos de docência, de fevereiro de 2012 a início de 2017, segundo os comprovantes. O 6º ano não está completo e o barema pontua de ano em ano. A nota computada foi normalizada levando em consideração a nota do candidato com mais pontos em cada grupo do barema, o que pode ter causado o estranhamento e aparente não pontuação em alguns itens.

Teixeira de Freitas, 22 de junho de 2018


COMISSÃO DE EXECUÇÃO DE CONCURSO
PORTARIA Nº 02/2018